

**DECISÃO COREN-AP Nº 0104 DE 28 DE JULHO DE 2022.**

**APROVA O RELATÓRIO DE ANÁLISES DOS  
DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS DO  
PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2022.**

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 194 - 2021, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Decisão COREN-AP Nº 194/2021, que aprova o novo regimento interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** o PAD2022000170 de 05 de abril de 2022, que trata do Relatório de Análises dos Demonstrativos Contábeis do Primeiro Trimestre de 2022;

**CONSIDERANDO** o Parecer de Conselheiro nº 027/2022 de 27 de abril de 2022, que trata do parecer de conselheiro com relação a análise dos demonstrativos contábeis do primeiro trimestre de 2022 do COREN-AP;

**CONSIDERANDO** a 5ª Reunião Extraordinária de Planaria do dia 28 de abril de 2022 que apreciou a Prestação de Contas do primeiro trimestral do Coren-AP, referente ao exercício 2022;

**DECIDE:**

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Análises dos Demonstrativos Contábeis do Primeiro Trimestre 2022 do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá;

§1º A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá, 28 de julho de 2022.

**DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL**  
Presidente do COREN/AP  
COREN – AP nº 130898-ENF

**DR. DONATO FARIAS DA COSTA**  
Secretário do COREN/AP  
COREN/AP nº 132300-ENF